



**PORTARIA Nº 3133/11  
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011**

Relata servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

**Considerando que o servidor é Bacharel em Farmácia;**

**Considerando a criação dos Centros de Apoio Operacional (C.A.O) no âmbito do Ministério Público, conforme Resolução nº 007/2011 – CPJ, de 21 de julho de 2011;**

**Considerando que o servidor será relatado de Ofício, conforme o art. 3º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Relatar no **Centro de Apoio Operacional dos Direitos à Saúde**, o servidor **Milton Barreto Freitas Filho**, Técnico do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **09 de janeiro de 2012**, revogada a Portaria nº 207/10.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**